

Bolsa de Investigação para Doutoramento

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **duas Bolsas de Investigação para Doutoramento**, no âmbito do Projeto com a referência **UIDP/MAT/00144/2020**, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, através de fundos nacionais, com as seguintes condições:

Área Científica: Matemática

Requisitos de admissão: As Bolsas de Investigação para Doutoramento destinam-se a candidatos inscritos ou a candidatos que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem num dos seguintes Programas de Doutoramento:

- Programa de Doutoramento em Matemática Aplicada (MAP-PDMA);
- Programa Inter-Universitário de Doutoramento em Matemática UC|UP (PIUDM);
- Programa doutoral em Ciências de Computadores (PDCC).

e que pretendam desenvolver atividades de investigação no Centro de Matemática da Universidade do Porto (CMUP) conducentes à obtenção do grau académico de doutor na Universidade do Porto. Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Para concorrer a Bolsa de Investigação para Doutoramento é necessário:

- Possuir um curriculum académico e científico considerado adequado pelo júri para desenvolver atividades de investigação no Centro de Matemática da Universidade do Porto conducentes à obtenção do grau académico de doutor na Universidade do Porto;

- Não ter beneficiado de uma bolsa de doutoramento ou de doutoramento em empresas diretamente financiada pela FCT, independentemente da sua duração.
- Não ser detentor do grau de doutoramento.

Requisitos de contratação: Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da contratação.

Plano de trabalhos: O plano de trabalhos será baseado no projeto de investigação submetido pelo candidato; os trabalhos de investigação serão desenvolvidos sob a orientação científica de um investigador integrado do Centro de Matemática da Universidade do Porto (CMUP).

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação); Regulamento n.º 950/2019 de 29 de novembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia); Regulamento n.º 184/2021, de 3 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto) e Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto (Regime Jurídico de Reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior atribuídos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Matemática da Universidade do Porto, sito em Rua do Campo Alegre 687, 4169-007 Porto, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), sob a orientação científica de um investigador integrado do CMUP.

Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de 6 meses, possivelmente prorrogáveis de acordo com legislação atual e financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € **1104,64**, conforme tabela de valores das bolsas em vigor. (tabela FCT <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

Seguro Social Voluntário: Desde que a bolsa seja de duração igual ou superior a 6 meses, e em cumprimento do disposto no Estatuto de Bolseiro na versão atual, o bolseiro terá direito à assunção, por parte da FCUP, dos encargos resultantes das contribuições que incidem sobre o primeiro dos escalões, correndo por conta própria o acréscimo de encargos decorrente da opção por uma base de incidência superior.

Seguro de Acidentes pessoais: Durante o período de concessão da bolsa, o bolseiro será coberto por um seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

A avaliação tem em conta o mérito do candidato e a qualidade do plano de trabalhos, bem como a sua relevância para os objetivos de investigação do CMUP.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de zero (0 - classificação mínima) a duzentos (200 - classificação máxima) em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A (CRA) - Análise curricular

Neste critério será avaliado o mérito do candidato e a sua preparação e aptidão para concretizar o plano de trabalho proposto, com base no curriculum vitae, a carta de motivação e as cartas de recomendação.

Critério B (CRB) – Plano de trabalhos

Neste critério, serão avaliadas a pertinência dos objetivos do projeto de investigação para o avanço do conhecimento e a sua relevância para os objetivos de investigação do CMUP. Serão ainda avaliadas a adequação dos métodos propostos e a exequibilidade do projeto.

Critério C (CRC) – Entrevista

Se o júri entender conveniente, poderá ser feita entrevista individual (eventualmente recorrendo a um sistema de videoconferência) aos candidatos melhor classificados após a classificação segundo os critérios A e B.

Método de seriação final

Cada critério será pontuado numa escala de 0 a 200.

Todos os candidatos serão avaliados e ordenados segundo os critérios A e B, sendo a respetiva classificação final (CF) calculada como média ponderada com os seguintes pesos:

$$CF = CRA \times 0,6 + CRB \times 0,4$$

Se o júri decidir fazer entrevista individual ao grupo dos 5 candidatos mais bem classificados, os candidatos desse grupo serão reordenados de acordo com a sua classificação obtida como média ponderada com os seguintes pesos: classificação anteriormente obtida nos critérios A e B (com os pesos já referidos): 80%, critério C: 20%:

$$CF = CRA \times 0,48 + CRB \times 0,32 + CRC \times 0,2$$

Não são elegíveis para concessão de bolsa, os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 130 (cento e trinta).

Em caso de empate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A, critério B, critério C (caso aplicável).

Composição do júri de seleção:

Presidente: Helena Maria Monteiro Moreira Oliveira dos Reis, Professora Auxiliar, FEP,

1.º vogal efetivo: Sílvio Marques de Almeida Gama, Professor Associado, FCUP;

2.º vogal efetivo: Manuel Augusto Fernandes Delgado, Professor Associado, FCUP;

1.º vogal suplente: Sabine Babette Broda, Professora Associada, FCUP;

2.º vogal suplente: Samuel António de Sousa Dias Lopes, Professor Auxiliar, FCUP.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação, serão divulgados, através de lista ordenada por classificação final, enviada aos candidatos através de email. Mais se informa, que ao abrigo do disposto nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo legal de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciar, caso assim o entenda. Desta decisão pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis,

endereçadas à Diretora da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, nos termos do artigo 191º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Prazo de candidatura e forma de apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas será de **10 dias úteis** a partir da data da publicação do edital. As candidaturas devem ser redigidas em língua portuguesa ou em língua inglesa e ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- a) curriculum vitae;
- b) certificados de habilitações e descrição pormenorizada do percurso académico do candidato;
- c) projeto de investigação a desenvolver no âmbito do doutoramento;
- d) carta de motivação;
- e) outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- f) é ainda da responsabilidade do candidato que sejam enviadas diretamente duas cartas de recomendação.

As candidaturas e as cartas de recomendação deverão ser enviadas por correio eletrónico, indicando a referência do projeto (**CMUP - PhD - UIDP/00144/2020**) no assunto, para os seguintes endereços: recrutamento@fc.up.pt com conhecimento para cmup.secretariado@fc.up.pt.

Solicita-se que todos os documentos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (pdf).

Documentos de suporte à contratualização:

No ato da contratualização, o bolseiro deverá fornecer os documentos a seguir indicados:

- a) formulário de dados pessoais;

- b) fotocópia do BI/Cartão de Cidadão/ Passaporte e/ou Autorização de Residência;
- c) fotocópia do IBAN/NIB português,
- d) registo/reconhecimento grau estrangeiro (quando aplicável);
- e) declaração de dedicação exclusiva;
- f) Ciência ID e ORCID ID.

O concurso encontra-se aberto de 28/07/2021 a 10/08/2021.